

Id:0471AFF2D477F079

Id:07383AE38F8BED2D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
SECRETARIA DE SAÚDE

SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 PMVB
Processo Administrativo nº 045/2023

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 072/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUCUI - PI.

CONTRATADO: SUSANA DA SILVA SOUSA, CPF: 051.782.523-65.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto celebrar o contrato, serviços profissionais de FONOAUDIÓLOGA, selecionado na forma da Lei Municipal nº 762 de 23 de maio de 2019, da Lei Municipal nº 682/2015, do Decreto Municipal nº 213/2022 e do art. 37, IX, da Constituição Federal, em decorrência do interesse público, têm entre si justo e acordado o presente **CONTRATO**.

VALOR DO CONTRATO: O valor dos honorários será de R\$ 2.303,20 (dois mil e trezentos e três reais e vinte centavos) mensal, acrescido de insalubridade.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o presente contrato terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar desta data, e passará a valer a partir da assinatura pelas partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para cobertura dos valores ora do contrato provem da seguinte Dotação Orçamentária - 10.301.0012.2197. manutenção das ações básicas de Saúde: 3.3.90.36.00. - Outros serviços de terceiros- Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023
ASSINAM: LIS MARTINS ESTRELA (CONTRATANTE) E SUSANA DA SILVA SOUSA (CONTRATADO).

LIS MARTINS ESTRELA
Secretária Municipal de Saúde

Várzea Branca - PI, 02 de junho de 2023

RODRIGO CASTRO SILVA
Pregoeiro

CIENTE

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC550C505B3ED29

Id:167C370F9479EFD3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 PMVB
Processo Administrativo nº 044/2023

DECRETO Nº 024/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

CONVOCA A XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PIAUÍ.

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de VÁRZEA BRANCA - PI, pelo seu Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados através da Portaria nº 002/2023, de 04 de janeiro de 2022, toma público a licitação nos seguintes termos: MODALIDADE/PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023; OBJETO: Locação de Veículos para Transporte de Estudantes das Redes Municipal e Estadual de ensino, durante o exercício de 2023. FORMA DE REALIZAÇÃO: Eletrônica; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; MODO DE DISPUTA: Aberto; ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: Por lote.

O procedimento ocorrerá em conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002. Decreto Nº 10.024, de 20/09/2019, LC 123/2006 e Decreto Mun. nº 027/2022 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas no Edital e em seus anexos.

Início do Cadastro de Propostas: Dia 06/06/2023, às 18:00 horas.

Fim do Recebimento de Propostas: Dia 19/06/2023 às 09:00 horas.

INICIO DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS: Dia 19/06/2023 às 09:10 (nove horas e dez minutos).

Todos os horários constantes deste Edital são correspondentes ao horário Oficial de Brasília - DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br •Acesso Identificado•, Bolsa Nacional de Compras. Informações pelo e-mail: pm.varzeabranca@gmail.com. O Edital estará à disposição dos Interessados nos sítios www.bnc.org.br, ou www.tce.pi.gov.br.

Várzea Branca - PI, 02 de junho de 2023

RODRIGO CASTRO SILVA
Pregoeiro

CIENTE

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Vera Mendes, Estado do Piauí, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 13 de junho de 2023, tendo como Tema Central: Reconstrução do SUAS: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor após sua publicação.

Carlos José da Silva
Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI

Lucrécio Martinho Sampaio
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Vera Mendes/ PI